

## **RETIFICAÇÃO Nº 01 AO GABARITO FINAL (APÓS OS RECURSOS)**

Na primeira fase de interposição de recursos, para a questão a seguir, o gabarito sofreu alteração de alternativa julgada como correta, contudo, após reanálise pela banca elaboradora das questões, na segunda fase de interposição de recursos, a banca optou pela ANULAÇÃO da mesma questão, como pode-se averiguar no *link*:

<https://ameosc.selecao.net.br/admin/concursos/2268/anexos/>

### **Texto da questão em comento:**

*Análise os excertos abaixo:*

*Excerto I*

*Geograficamente o município de Bandeirante/SC se localiza a 13 km do Centro-Oeste de São Miguel.*

*Excerto II*

*O município de Bandeirante/SC é limítrofe com a Argentina ao Oeste.*

*Assinale a alternativa CORRETA, sobre os excertos acima:*

- (A) Somente o excerto I está correto.*
- (B) Os excertos I e II estão incorretos.*
- (C) Somente o excerto II está correto.*
- (D) Os excertos I e II estão corretos.*

No entanto, na publicação do Gabarito Final (Após prazo de recursos), por erro material, não foi aplicada a anulação da referida questão.

Mormente, para corrigir tal equívoco e garantir a mais completa lisura e transparência do certame em comento, faz-se necessária a retificação do Gabarito Final, para que passe a constar como ANULADA a referida questão, desta forma adequando-se ao parecer exarado pela banca.

São Miguel do Oeste – SC, 19 de dezembro de 2022.